

<b>MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À C</b>		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Resumo Serviço	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b>		
1	Tipo de Serviço	
2	Unidade de Medida	
3	Quantidade da contratar	
4	Período de Execução	
5	Carga Horária	
6	ISS	
7	Município/ UF	
<b>ANEXO - A</b>		
<b>MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTI</b>		
<b>Dados complementares para composição dos custos referen</b>		
1	Cargo profissional	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	
<b>MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
1	<b>Composição da remuneração</b>	
A	Salário base	
B	Adicional de Insalubridade	
<b>Total Remuneração</b>		
<b>MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MI</b>		
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicion</b>		
<b>2.1</b>	<b>13º salário e adicional de férias</b>	

Modelo\_-\_Planilha\_Custos

A	13º salário			
B	Adicional de Férias			
C	Subtotal			
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º Salário,férias e Adicional de			
<b>Total</b>				
<b>Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e outras contribuições</b>				
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>			
A	INSS			
B	Salário Educação			
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	3,0	
D	SESC ou SESI			
E	SENAI ou SENAC			
F	SEBRAE			
G	INCRA			
H	FGTS			
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>				
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>			
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor Médio	Passagens
		S	R\$ 4,10	2
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - ACT	SIM/NÃO		Valor
		S		R\$ 11,00
C	Cesta básica			
D	Contribuição Social			

Modelo\_-\_Planilha\_Custos

E	Custo do aprendiz
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS</b>	
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários
<b>Total Encargos, Mensais</b>	
<b>MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>
A	Aviso Prévio Indenizado
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado ou trabalhado
D	Aviso Prévio Trabalhado
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado
<b>Total provisão para rescisão</b>	
<b>MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL</b>	
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas ausências legais</b>
A	Substituto na Cobertura de Férias
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - arts. 83 e 473 CLT
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre os itens A, B e C

Modelo\_-\_Planilha\_Custos

E	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho -art.
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença
G	Incidência do encargo do FGTS do submódulo 2.2 sobre o afastamento por doença

**Submódulo 4.1.1 – Afastamento Maternidade**

<b>4.1.1</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>
A	Férias acrescidas de 1/3 pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre as férias acrescidas e dias de reposição
C	Incidência do FGTS sobre a remuneração e o 13º salário proporcional

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional**

<b>4</b>	<b>Custo de reposição do profissional</b>
4.1	Substituto nas ausências legais
4.1.1	Afastamento Maternidade
<b>Total Custo de</b>	

**MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS**

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>
A	Materiais
B	Equipamentos, Ferramentas e Utensílios
C	EPI's
D	Uniformes

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>
A	Custos indiretos
B	Lucro
C	Tributos

Modelo\_-\_Planilha\_Custos

	Coeficiente		
	Base de cálculo dos tributos		
	C.1	s	PIS
	C.2	Federal	COFINS
	C.3	Munici	ISS
			<b>Tot</b>
<b>ANEXO - B</b>			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>			
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		
<b>VALOR MENSAL POR EMPREGADO</b>			

CONTA VINCULADA - VALORES PARA PROVISIONAMENTO		
ITEM	% DO SAT	% SOBRE REMUNERAÇÃO
13º (Décimo Terceiro) Salário		8,33%
Férias e 1/3 (Um Terço) Constitucional		12,10%
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado.		4,00%
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	Se RAT = 1,00%	7,39%
	Se RAT = 2,00%	7,60%
	Se RAT = 3,00%	7,82%
<b>Total</b>		

Modelo\_-\_Planilha\_Custos

<b>DE PREÇOS</b>	
<b>CONTRATAÇÃO)</b>	


<b>RATUAL</b>	
<b>te à mão de obra</b>	

<b>Valor (R\$)</b>	

<b>ENSAIS E DIÁRIOS</b>	
<b>al de férias</b>	
	<b>(%)</b>

Modelo\_-\_Planilha\_Custos

		8,33%	
		3,03%	
		11,36%	
Férias		7,82%	
		<b>19,18%</b>	
<b>Tempo de Serviço (FGTS) e outras</b>			
		<b>(%)</b>	
		20,00%	
		2,50%	
FAP	2,0	6,00%	
		1,50%	
		1,00%	
		0,60%	
		0,20%	
		8,00%	
<b>Total</b>		<b>39,80%</b>	
<b>s</b>			
			<b>Valor (R\$)</b>
Dias	Desconto		
22	6,00%		
Dias	Desconto		
22	20,00%		

Modelo\_-\_Planilha\_Custos

<b>Total Benefícios mensais e diários</b>		
<b>ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		
<b>Benefícios anuais, mensais e diários</b>		
	<b>(%)</b>	
	0,42%	
	0,03%	
	4,00%	
	1,94%	
Alfabetização	0,77%	
	<b>7,16%</b>	
<b>AL AUSENTE</b>		
	<b>(%)</b>	
	9,075%	
	0,28%	
	0,02%	
	9,38%	

Modelo\_-\_Planilha\_Custos

131 CLT	0,33%	
	0,56%	
o por acidente de trabalho e por	8,00%	
	(%)	
ção		
de 1/3 pagas ao substituto pelos 120		
aos 120 dias de reposição		
<b>Profissional Ausente</b>		
<b>ausente</b>		
<b>e Reposição do Profissional Ausente</b>		
<b>Total insumos diversos</b>		
<b>JCRO</b>		
	(%)	
	5,00%	
	10,00%	



Anexo\_xxx\_-\_Custo\_situação\_atua

<b>Período:</b>	<b>11/05/26 a 08/08/26 (90 dias)</b>
-----------------	--------------------------------------

Item	Descrição Item	ISS
I	Servente de limpeza	5,00%
		5,00%
		5,00%
		4,50%
		4,00%
		3,00%
		2,50%
		2,00%
		5,00%
		3,00%
subtotal I		
II	Encarregado	5,00%
subtotal II		
<b>TOTAL SERVIÇO ORDINÁRIO</b>		

**ANEXO – QUADRO RESUMO DA**

**2026**

**SERVIÇO ORDINÁRIO (**

<b>Jornada</b>	<b>Homem-Mês</b>	<b>Homem-dia</b>	<b>Homem-dia</b>
44h			
44h Insalubridade			
25h			
25h			
25h			
25h			
25h			
25h			
15h			
15h			
44h			

**CONTRATAÇÃO**

**SO)**

Quant. de Postos	Maio (21 dias)	Junho (30 dias)	Julho (31 dias)
26			
5			
12			
1			
2			
2			
1			
1			
8			
1			
<b>59</b>			
2			
2			
<b>61</b>			



UTENSÍLIOS A SEREM EMPREGADOS NA

1.1. MATERIAIS

ITEM I – SERVENTE DE LIMPEZA												
DESCRIÇÃO	Consumo mensal IMOVEIS DE PEQUENO PORTE (15)	Consumo mensal IMOVEIS DE GRANDE PORTE (4)	Consumo mensal CAEC – Recife	Consumo Mensal SEDE E ANEXOS	Consumo Mensal ANEXO MIN DJACI FALCAO	Consumo Mensal DEPOSITO DE UES DO RECIFE	Consumo Mensal FORUNS ELEITORAIS (6)	CONSUMO ANUAL ESTIMADO VIGENTE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	CUSTO ESTIMADO MENSAL	
Água sanitária (1 litro) Brilux/Igual/Dragão ou similar	45	12	4	6	4	4	18	279				
Álcool a 48º (1 litro) Santa Cruz ou similar	15	4	4	8	4	2	12	147				
Álcool gel 70 (bombona de 5 l)	0	2	2	6	2	1	6	19				
Cloro 2% (bombona de 5 litros)	15	4	2	8	3	2	8	42				
Detergente para louça com tensoativo biodegradável (500ml) Ipe/Invicto/Mruano ou similar	45	16	4	40	4	4	24	411				
Desinfetante com tensoativo (bombona de 5 litros) Verona ou similar	15	4	2	6	3	2	12	132				
Espanja de nylon dupla face para prato (unidade)	45	12	3	30	6	6	24	378				
Flanela (30cmx50cm)	30	12	6	20	10	6	18	102				
Inseticida Aerosol (450 ml) à base água	15	4	2	4	2	1	6	102				
Lã de aço (pacote com 8 unidades) Asolar/Bombril ou similar	15	4	1	5	1	1	6	33				
Líquido multiuso biodegradável (500 ml) Veja/Alta/Bombril ou similar	30	8	3	18	9	6	18	92				
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (100 litros) com 100 sacos.	15	4	3	10	2	2	12	144				
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (60 litros) com 100 sacos.	30	4	1	54	2	2	6	297				
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (40 litros) com 100 sacos	30	4	1	54	2	2	6	297				
Pacote de saco de lixo biodegradável ou oxibiodegradável (200 litros) com 100 sacos.	0	0	2	6	2	2	6	54				
Pano de chão em tamanho padrão, tipo saco de açúcar, em tecido de algodão, duplo ou reforçado (unidade)	30	8	4	20	4	4	18	264				
Pano de prato (unidade)	15	4	2	20	1	1	6	147				
Papel higiênico branco folha simples, bobinas de 300 m, pacote com 08 unidades Panda ou similar	15	4	2	15	2	2	12	156				
Papel toalha branco (bobinas de 200 m), 100% celulose virgem, com 06 unidades (ferdo), Kymbetty-Clark, Snob ou similar	15	4	2	15	2	2	12	156				
Gel sanitário adesivo unidade de 40g	360	120	36	72	24	24	216	2556				
Purificador de ar spray tubo (360 ml) Glade ou similar	15	8	2	5	3	2	12	141				
Sabão em pó com tensoativo biodegradável (1 kg) Invicto/Ala ou similar	30	12	6	14	6	6	12	86				
Sabonete líquido concentrado em bombona embalagem recidável (5 litros) Perolin ou similar	30	12	3	12	3	3	18	81				
<b>CUSTO TOTAL</b>												

\* ESTIMATIVA DE 59 PROFISSIONAIS



1.2. EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS

ITEM I – SERVENTE DE LIMPEZA

DESCRIÇÃO	Consumo Estimado – IMOVEIS DE PEQUENO PORTE (15)	Consumo Estimado IMOVEIS DE GRANDE PORTE (4)	Consumo Estimado FÓRUNS ELEITORAIS (6)	Consumo Estimado SEDE E ANEXOS	Consumo Estimado ANEXO MIN DJACI FALCAO	Consumo Estimado CAEC (Recife)	Consumo Estimado DEPOSITO DE UES DO RECIFE	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	VIDA UTIL (ANOS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR x CONSUMO ANUAL ESTIMADO	DEPRECIÇÃO TOTAL ANUAL	DEPRECIÇÃO TOTAL MENSAL
Adaptador de mangueira para torneira	0	4	6	3	1	1	1	16	1				
Baldé para água 15 litros	15	8	6	14	5	3	8	59	1				
Desentupidor de pia	15	4	6	6	1	1	1	34	2				
Desentupidor de sanitário	15	4	6	5	1	1	1	33	2				
Dispersor para álcool	0	4	6	10	2	3	2	27	1				
Escovinha de nylon (unidade)	15	6	8	14	5	3	6	57	1				
Galinho para pulverizador	15	4	6	14	5	3	5	52	1				
Mangueira para jardim de 1/2" trançada ou camada dupla (50 m) com esguincho	0	0	6	2	1	1	1	11	5				
Pá coleira para lixo grande galvanizada cabo longo (para jardins e áreas verdes)	0	0	6	1	1	1	1	10	2				
Pá coleira para lixo com cabo (unidade)	15	4	6	8	3	3	3	42	1				
Placa sinalizadora "Piso Molhado"	30	8	12	12	4	6	4	76	5				
Pulverizador 500ml	15	4	6	14	5	3	5	52	5				
Rodo de borracha dupla com cabo (40cm)	15	4	6	6	3	3	2	39	2				
Sacho coração duas pontas, cabo curto	0	4	6	2	1	1	1	15	5				
Vassoura Metálica Regulável Tramontina 22 Dentes, Sem Cabo	0	0	6	2	1	1	1	11	1				
Vassoura de pelo sintético (40 cm)	15	6	6	6	2	2	2	39	1				
Vassoura para vaso sanitário	15	4	6	8	3	3	3	42	1				
Vassourão de piaçava com cabo	15	4	6	4	3	3	3	38	1				
Vasculhador de teto	0	0	6	1	1	1	1	10	5				
<b>CUSTO DOS EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS</b>													

\* ESTIMATIVA DE 59 PROFISSIONAIS

\*\* pequeno porte apenas Paulista



1.3. EPI's DE SEGURANÇA

Anexo - Cálculo EPI's

ITEM I – SERVENTE DE LIMPEZA							observação
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR PROFISSIONAL ANO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	QUANTIDADE TOTAL/ANO <sup>(1)</sup>	VALOR UNITÁRIO <sup>(2)</sup>	CUSTO ESTIMADO ANUAL <sup>(1)X(2)</sup>	CUSTO ESTIMADO MENSAL	
Luva de látex (amarela) - Par	3	59	177				
Luva de látex (azul) - Par	3	59	177				
Luva de látex (laranja) (WC) - Par	1	32	32				1 par por local
Luva de segurança tricotada, pigmentada, emborrachada	1	59	59				
Máscara para pó descartável (com respirador) – unidade	12	59	708				
Óculos de segurança transparente	1	59	59				
Touca telada (redinha)	1	59	59				
<b>CUSTO TOTAL</b>							

\* ESTIMATIVA DE 59 PROFISSIONAIS

PREÇOS PÚBLICOS  
Incisos I e II – Art.2º da IN 65/21

COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	DESVIO	COEFICIENTE

MÉDIA	MEDIANA	PREÇO MÉDIO UTILIZADO (R\$) <sup>(1)</sup>	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$) <sup>(1)X</sup>	CUSTO UNITÁRIO MENSAL

1.4. UNIFORMES

ITEM I – SERVENTE DE LIMPEZA					
Descrição	UNID.	QUANT. POR PROFISSIONAL ANO <sup>(1)</sup>	PREÇO UNITÁRIO (R\$) <sup>(2)</sup>	CUSTO ESTIMADO ANUAL (R\$) <sup>(1)x(2)</sup>	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (R\$)
Camisa Polo em Malha PV, com logomarca da empresa impressa ou bordada (unissex)	unid	2			
Calça em Tactel (poliéster), com elástico na cintura, cordão para regulagem do cós, 3 bolsos, sendo dois frontais, tipo faca e m traseiro, com fechamento em velcro, costura reforçada e friso lateral (unissex)	unid	2			
Meia branca esportiva	par	2			
Sapato tipo bota, cano curto, preta	unid	1			
<b>CUSTO TOTAL</b>					

ITEM II – ENCARREGADO					
Descrição	UNID.	QUANT. POR PROFISSIONAL ANO <sup>(1)</sup>	PREÇO UNITÁRIO (R\$) <sup>(2)</sup>	CUSTO ESTIMADO ANUAL (R\$) <sup>(1)x(2)</sup>	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (R\$)
Camisa Polo em malha Piquet, mangas curtas, na cor azul clara, com logomarca da empresa bordada	unid	2			
Calça jeans azul escura 5 bolsos	unid	2			
Meia branca esportiva	par	2			
Sapatênis escuro (azul ou preto)	unid	1			
<b>CUSTO TOTAL</b>					

Anexo - Cálculo Uniformes

PREÇOS PÚBLICOS									
Incisos I e II – Art.2º da IN 65/21									

PREÇOS PÚBLICOS									
Incisos I e II – Art.2º da IN 65/21									

## Memórias de Cálculo

### MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Salário Base

### MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS I

Submódulo 2.1 %

13º Salário 8,33%

Férias e Adicional de Férias 11,11%

Submódulo 2.2

INSS 20,000%

SALÁRIO EDUCAÇÃO 2,500%

SAT 3,000%

SESC ou SESI 1,500%

SENAI ou SENAC 1,000%

SEBRAE 0,600%

INCRA 0,200%

FGTS 8,000%

Submódulo 2.3

Transporte -

Auxílio Refeição -

### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

Aviso Prévio Indenizado 0,42%

Incidência do FGTS sobre  
Aviso Prévio Indenizado 0,034%

Multa do FGTS sobre o  
Aviso Prévio Indenizado 0,014%

Aviso Prévio Trabalhado 1,94%

Incidência de GPS, FGTS e  
outras contribuições sobre  
Aviso Prévio Trabalhado -

Multa do FGTS sobre o  
Aviso Prévio Trabalhado. 0,062%

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AU

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Substituto na cobertura de  
Férias 0,00%

Substituto na cobertura de  
Ausências Legais 0,82%

Substituto na cobertura de  
Licença Paternidade 0,02%

## Memórias de Cálculo

Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%
--	-------

---

Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,10%
--	-------

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

---

Uniformes, Equipamentos, etc (quando previsto)	Valor baseado em pesquisa d
--	-----------------------------

---

## Memórias de Cálculo

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

---

A e B – Custos Indiretos e Lucro	Para fins de estimativa, foran Obs.: Eventuais custos não pi pelo Lucro e Despesas Indiret
----------------------------------	--

---

C - TRIBUTOS	Os tributos (ISS, COFINS e PIS A licitante deve elaborar sua tributação ao qual estará sub
--------------	--

---

## Memórias de Cálculo

Conforme Documento Coletivo da Categoria / DADOS REFERENCIAIS DE MERCADO

DIÁRIOS

Memória de cálculo

$1 \text{ salário}/12 \text{ meses} * 100 = 8,33\%$

Terço constitucional de férias =  $1/3/12 = 2,78\%$  (+ 8,33% no primeiro ano de vigência do contrato)

Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.

Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.

Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)

Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946 (SENAC).

Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.

Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.

Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.

$VT = (\text{Valor do Vale} \times \text{Quantidade de dias} \times \text{Quantidade de Ocorrências por dia}) - (6\% \text{ do Salário Básico})$

$VT = (\text{Valor do Benefício Diário} \times \text{Quantidade de Ocorrência por dia}) \times (100\% - \text{Percentual de Desconto do Benefício})$

De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Cálculo  $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$

$8\% \times 0,42\% = 0,034\%$

$40\% \times 0,034\% = 0,014\%$  (Obs. A Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, extinguiu a contribuição social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa)

Alíquota de 1,94 considera que, ao final do contrato, todos os empregados serão demitidos:  
 $((7/30)/12) \times 100 = 1,94\%$

Alíquota do Submódulo 2.2 x Aviso Prévio Trabalhado

$40\% \times 8\% \times 1,94\% = 0,062\%$  (Obs. A Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, extinguiu a contribuição social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa)

SENTE

Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.1, entendemos não se justificar o custo a ser aportado nesta rubrica.

O Ministério da Previdência informou que há, em média, 2,96 faltas por ano nesta rubrica.

Fundamentação: arts. 473 e 83 da CLT.

$2,96/30 \times 1/12 = 0,0082 * 100 = 0,82\%$

$\{[(100\% / 30) \times 5] / 12\} \times 1,416\% = 0,020\%$  (considerada a média IBGE 2010)

## Memórias de Cálculo

De acordo com os números do Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano.

$$[(15/30)/12] \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$$

---

O INSS reembolsa salário da licenciada.

Empresa arca com demais encargos sociais: INSS, FGTS, 13º salário, férias, adicional de férias, assistência médica e outros benefícios. Para o cálculo do percentual referente ao afastamento maternidade, considera-se o número de meses de licença-maternidade no ano que, atualmente, é de **120 dias**. Deve-se, então, dividir o referido período por **30 dias** e novamente por **12 meses**, multiplicando-se, então, por **1,416%**, que corresponde ao percentual referente à taxa bruta de natalidade no Brasil em 2015.

Após, multiplica-se o resultado pelos percentuais de participação feminina nos serviços (em média **54,78%**).

Aplica-se, por fim, o percentual de encargos sociais devidos pelo empregador, que, no caso deste estudo, é de 36,80%, tendo em vista que o empregador arca somente com a parcela relativa aos encargos sociais da trabalhadora, ficando o pagamento do salário a cargo do INSS.

- Dias de licença / dia no mês / Meses do Ano =  $120 / 30 / 12 = 0,33$
- Percentual referente à taxa bruta de natalidade no Brasil em 2015: 1,416%
- Percentual de participação feminina nos serviços: 54,78%

• Encargos

sociais

$$\rightarrow \{[(120/30)/12] \times 1,416\% \times 54,78\% \times \text{'encargos sociais'}\}$$

---

le mercado

---

## Memórias de Cálculo

---

n consideradas as despesas administrativas e operacionais e a margem de lucro. revistos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos tas.

---

;) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro REAL. proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de imetida durante a execução do contrato.

---

## Memórias de Cálculo

0,42

0,034%

0,014%

1,94

0,062%

Erro:540